



PORTARIA Nº 015/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido da funcionária.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido da Empregada Pública, rescindir em 18/06/2019 o contrato de trabalho de Cristina Broering Righetto, matrícula nº 113, lotada no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, região de Florianópolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2019.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.040, Pág. 100, quarta-feira, 19 de junho de 2019.